

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 1 Vaga

REF. CBL001/PROCARDO2024

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um bolsheiro Licenciado, com a referência CBL001/PROCARDO2024, no âmbito do Projeto intitulado “**ProCardo – Cardosinas e o queijo da Serra da Estrela: proteção face às alterações climáticas**”, com a referência **PL23-00022** financiado pelo Programa PROMOVE o Futuro do Interior da Fundação La Caixa em colaboração com o Banco BPI e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

1. Área científica: Biologia

2. Área científica secundária: Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia Agrária, Engenharia do Ambiente, ou áreas afins

3. Destinatários e Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Licenciado na área da Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia do Ambiente, ou áreas afins;
- Experiência prévia (pelo menos 2 anos) de trabalho de campo, especificamente em condução de ensaios de campo com monitorização e avaliação de parâmetros de desenvolvimento vegetal, experiência em obtenção de extratos vegetais, e experiência em métodos analíticos, nomeadamente HPLC;
- Inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de grau académico, com apresentação do comprovativo de inscrição na respetiva universidade (com indicação inequívoca do ciclo de estudos que se encontra a frequentar);
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Proficiência em Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

4. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em condução de ensaios de campo;
- Experiência comprovada na obtenção e caracterização química de extratos, domínio de HPLC, e outros métodos de caracterização e quantificação química;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa, influenciadora e espírito de equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

5. Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

6. Objetivos e Plano de trabalhos:

O plano de trabalho insere-se no projeto PROCARDO, que tem por objetivo a definição de parâmetros bioquímicos em extratos de flores de *Cynara cardunculus*, provenientes de territórios diferentes – Viseu e Beja, numa tentativa de prever o impacto do aumento de temperatura média ambiente e limitação da disponibilidade de água associadas às emergentes alterações climáticas, na produção e qualidade dos extratos das flores. O plano de trabalhos para a presente bolsa de investigação tem por objetivo assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades das quais o CEBAL é responsável no âmbito do projeto PROCARDO, nomeadamente:

- Continuidade das atividades de manutenção do ensaio em estufa de plantas selecionadas de cardo;
- Ensaio de campo para a caracterização morfológica e fisiológica das plantas e monitorização das condições climáticas;
- Ensaio laboratorial para caracterização bioquímica das plantas;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação e/ou apresentação e divulgação de resultados.

7. Legislação e Regulamentação Aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

8. Local de Trabalho e Orientação:

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração máxima de 6 meses, com início previsto em Fevereiro de 2025, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

10. Valor, Componentes, Periodicidade e Modo de Pagamento da Bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académica (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Capacidade de expressão, comunicação e motivação para o trabalho em equipa (20%);
- Entrevista individual (10%);

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por: • Presidente do júri – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL • Vogais - Doutora Ana Rita Martins e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL • Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

13. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: **CBL001/PROCARDO2024**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Comprovativo da inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único PDF)
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de licenciatura e mestrado com a indicação da nota de conclusão. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A verificação do reconhecimento é realizada em fase de contratualização da bolsa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, através de correio eletrónico – fatima.duarte@cebal.pt

14. Prazos de Candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de janeiro, de 2025.

15. Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e Procedimentos de Reclamação:

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação



sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, Informação e Publicidade do Financiamento Concedido:

A Bolsa de investigação para Licenciado atribuída no presente concurso insere-se no projeto “ProCardo – Cardosinas e o queijo da Serra da Estrela: proteção face às alterações climáticas”, com a referência PL23-00022 financiado pelo Programa PROMOVE o Futuro do Interior da Fundação La Caixa em parceria com o Banco BPI e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia. Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados de Acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados:

Os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em: <http://www.cebal.pt/index.php/o-cebal/relatorios-e-outros-documentos>